

Gabinete do Vereador Tião Cornélio

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

**ACRESCENTA DISPOSTIVOS NO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
007/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acrescenta o artigo 6º no Projeto de Resolução nº 007/2025 e renumera os demais, com a seguinte redação:

“Art. 6º Acrescenta o parágrafo § 3º ao artigo 6º da Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2024, com a seguinte redação:

[...]

§ 3º Compreende-se por Recesso Parlamentar o intervalo de tempo entre os períodos legislativos a que se refere o art. 7º, I, deste Regimento.”

Art. 2º Acrescenta o artigo 7º no Projeto de Resolução nº 007/2025 e renumera os demais, com a seguinte redação:





Gabinete do Vereador Tião Cornélio

“Art. 7º Fica acrescido o § 2º ao artigo 98 da Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2024, com a seguinte redação:

Art.

98.

.....
.....

§ 1º As deliberativas são divididas em ordinárias e em extraordinárias.

§ 2º Durante o Recesso Parlamentar, a que se refere o art. 7º deste Regimento, não se realizarão sessões plenárias, salvo as sessões extraordinárias.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 1º de outubro de 2025.

**SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO
(TIÃO CORNÉLIO)**

Vereador PP





Gabinete do Vereador Tião Cornélio

JUSTIFICATIVA

A proposta busca tornar expresso no Regimento Interno a previsão do Recesso Parlamentar, bem como para dispor que durante esse período não haverá sessões plenárias, salvo sessão extraordinária.

Assim, conclamamos às Vossas Excelências pela aprovação do presente projeto de resolução, renovando na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, 1º de outubro de 2025.

**SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO
(TIÃO CORNÉLIO)**

Vereador PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO** em 01/10/2025 16:01
Checksum: **91F354DD628D4D45B2F1DBE3A19C57848B1DF85523F379C83EB3C4ED839CE1C1**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO SFAL SIN DO NASCIMENTO** em 01/10/2025 18:53
Checksum: **E4B397B09CBAA9A3CDEC9379E8D5989CFCC8C64D3722F88E99CE7B4140BBFCD9**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.